



CONTRATA-SE PESSOAS COM PNE/PCD'S



A Canaã Serviços informa a abertura de vagas de trabalho para pessoas com necessidades especiais atividades de asseio e conservação



GRABIN TRABALHO TEMPORARIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA DA LAPA 395 JARDIM MARIA LUIZA -CASCVEL -PR
Fone: 45-30403494
Email: rh@grabinsesticios.com.br

dentre outros em diversas cidades do Paraná.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210196.

HYUNDAI SANTA FÉ 3.3 V.6

2014, cor preta, único dono e tem nota fiscal de concessionária. Motor trocado, portanto rodado menos de 100.000 Km., pneus novos, totalmente revisada com amortecedores, freios, coxins, bateria nova, multimídia de 10,5 polegadas nova, ar condicionado revisado, filtros e óleos todos novos, impecável, podendo utilizar condução baixo consumo combustível. R\$ 85.000,00. Fone: (45)98805-5016, ou e-mail castellonvialr@hotmail.com; qualquer horário e final de semana. Prefere venda, mas troca por caminhonete diesel bem usada para manter em fazenda. CI-210035.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210195.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210197.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210200.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210202.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210201.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210199.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210203.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210198.



TORO VOLCANO DIESEL

Automática 09 marchas, 4 x 4, 2019/2020, cinza, óleos trocados incluso de câmbio/transmissão, toda revisada como correia dentada interna e externa trocadas incluso kits., freios, suspensão, amortecedores 04 novos, coxim revisado, idem pneus, ar condicionado revisado e recarregado; higienizada. Perfeita. 185.000 km, o que não é muito para motor diesel. Fone/watts. (45)98805-5016 ou e-mail castellonvilar@hotmail.com; direto com o proprietário. R\$129.000. CI-210037.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-210194.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitario, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210172.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210181.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210171.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210174.

W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210185.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210175.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210183.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210184.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210193.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210189.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210191.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210188.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210192.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210190.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210179.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-210169.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-210186.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210173.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R\$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210176.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210168.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210170.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-210167.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R\$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210177.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210180.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210178.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210182.

Utilidade Pública

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Eletrônico 69/2023
Processo 152/2023

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
42	APPLAUSO VEICULOS LTDA	02.084.388/0001-81	112.900,00	Cento e doze mil e novecentos reais
43	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	35.741.144/0001-83	203.687,00	Duzentos e três mil seiscentos e oitenta e sete reais

OBJETO: AQUISICAO DE QUATRO VEÍCULOS, NOVOS, ZERO QUILOMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, COM RECURSOS HABILITADOS NA RESOLUÇÃO SESA - QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE, EM PARCERIA COM O MUNICIPIO DE CAMPO BONITO. E COM RECURSOS FEDERAIS DO IGD BOLSA FAMILIA E PROCAD SUAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	44905252000	2675	349	10	301	0802	08
0	44905252000	2676	791	8	244	1002	10

VIGÊNCIA: 12 MESES
Foro: Comarca de Guaraniçu
ASSINATURAS: Vilson Giacomini Junior, ALBERTO LUIZ NICOLosi e SULLEYMA APARECIDA REIS

Vilson Giacomini Junior
Prefeito Municipal em exercício

CI1227027-E24

ADOTE!

SALVE UMA VIDA. GANHE UM AMIGO.

ME ADOTA!

APOIO

sou amigo
O Paraná

@ongsouamigo

PROJUDI - Processo: 0000111-98.2018.8.16.0141 - Ref. mov. 234.1 - Assinado digitalmente por Sidnei Dal Moro:18258
12/06/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq. EDITAL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALIZA
VARA CÍVEL DE REALIZA - PROJUDI
Rua Belém, 2393 - Prédio do Fórum - Centro Cívico - Realiza/PR - CEP: 85.770-000
Fone: (46) 3543-1916 - E-mail: mgs@tjpr.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE
REALIZA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,
COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

O DOUTOR **SIDNEI DAL MORO**, MM. Juiz de Direito da Comarca de Realiza, Estado do Paraná.

FAZ SABER, pelo presente edital com prazo de dez dias, que **eventuais terceiros interessados**, ficam devidamente **INTIMADOS** do inteiro teor da presente **AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO** sob nº **0000111-98.2018.8.16.0141**, em que é requerente **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.** e requerido **FFJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, que tramita perante este Juízo e Cartório da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Realiza, Estado do Paraná, no qual foi deferido a servidão de passagem para a construção de linha de transmissão de energia da área:

- Área com 26.037,89 m², referente à propriedade nº 106, matrícula nº 14.919, registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Realiza/PR, com a finalidade de construção de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica – LT 230 KV – BAIXO IGUAÇÚ – REALIZA.

Satisfeita a condição estabelecida do art. 29 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e depositado a importância de **R\$ R\$80.000,00 (oitenta mil reais)** como pagamento da indenização, o qual deverá ser monetariamente corrigido a serem apurados de acordo com as regras insculpidas nos artigos 15-A e 15-B do Decreto-Lei nº 3.365/41, o levantamento do valor depositado será feito mediante

PROJUDI - Processo: 0000111-98.2018.8.16.0141 - Ref. mov. 234.1 - Assinado digitalmente por Sidnei Dal Moro:18258
12/06/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq. EDITAL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALIZA
VARA CÍVEL DE REALIZA - PROJUDI
Rua Belém, 2393 - Prédio do Fórum - Centro Cívico - Realiza/PR - CEP: 85.770-000
Fone: (46) 3543-1916 - E-mail: mgs@tjpr.jus.br

prova de propriedade, de quitação de dívidas fiscais que recaiam sobre o bem expropriado, e publicação do presente edital, de acordo com o disposto no art. 34, do Decreto Lei nº 3.365/41 (expedição de edital para conhecimento de terceiros, com prazo de 10 (dez) dias, e apresentação de certidão de quitação dos débitos fiscais que incidam sobre o bem). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e na forma da lei. **DADO E PASSADO**, nesta cidade e Comarca de Realiza, Estado do Paraná, aos 30 de Maio de 2023. Eu, **MARISTELA FABRICIO ALTHEIA**, Escrivã – **THAYS ACKRE AZEVEDO DA SILVA** – Técnica Judiciária, que digitei - imprimir e subscrevi.

SIDNEI DAL MORO
Juiz de Direito

C11226702-E24



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa nº 03/2024**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para carregamento e transporte de automóveis doados pela ANVISA ao município, através do Termo de Doação de Bens Móveis nº 07/2023. Este objeto será executado pela empresa **M1 TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.592.743/0001-40, estabelecida na Rua Francisco Zaninotti Sobrinho, nº 270, Bairro Santa Candida, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, ao valor total máximo de **R\$8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 31 de janeiro de 2024. (a.s.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito e Marciane Maria Specht – Secretária Municipal de Saúde. **C11227017-E24**



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO: Dispensa nº 01/2024
OBJETO: Contratação de palestra para professores que atuam na Educação Infantil e CMEIs do Município.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: Liane Marilze Stamm Schwingel 74496735920
CNPJ DO CONTRATADO: 44.919.351/0001-57
REPRESENTANTE LEGAL: Liane Marilze Stamm Schwingel
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$597,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 29 de janeiro de 2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Liane Marilze Stamm Schwingel 74496735920. Testemunhas: Fernando Daniel Henz Volpato, Secretário Municipal de Educação e Marcia Adriana Winter, Fiscal de Contrato – SMED.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações // Consulta Licitações



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

PROCESSO: Dispensa nº 02/2024
OBJETO: Contratação de curso de reciclagem destinado aos motoristas do transporte escolar.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: Centro de Formação de Condutores Dinâmica Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 77.839.330/0001-08
REPRESENTANTE LEGAL: Arieli Marlene dos Santos
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$597,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 30 de janeiro de 2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Centro de Formação de Condutores Dinâmica Ltda. Testemunhas: Fernando Daniel Henz Volpato, Secretário Municipal de Educação e Carmen Inez Castelli, Fiscal de Contrato – SMED.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações // Consulta Licitações

PROJUDI - Processo: 0039363-51.2016.8.16.0021 - Ref. mov. 1566.1 - Assinado digitalmente por Sandra Maria Cezar
30/01/2024: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq. Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
2ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85805-000 - Fone: (46) 3039-2445 - E-mail: 2vccascavel@gmail.com

Autos nº. 0039363-51.2016.8.16.0021

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES DA MASSA FALIDA DE ELETRO VELLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR PHELLIPE MÜLLER, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CASCAVEL ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente aos TERCEIROS E INTERESSADOS, que por este Juízo e cartório se processam os autos de FALÊNCIA, sob nº 0039363-51.2016.8.16.0021, em que DAGAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA move contra VELLAR INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA e ELETRIO VELLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, razão da extensão dos efeitos da falência à pessoa jurídica de *Eletro-Vellar Indústria e Comércio de Materiais Elétricos LTDA*, inscrita no CNPJ nº 09.298.497/0001-40, foi pelo MM. Juiz foi proferida decisão no mov. 37.1 dos autos nº. 002472-42.2022.8.16.0021, que se transcreve: “1. Trata-se de pedido incidental de extensão da falência de Massa Falida de Vellar Instalações Eletromecânicas Ltda para a sociedade Eletro-Vellar Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda, no qual o Administrador Judicial indica a ocorrência de confusão patrimonial e formação de grupo econômico entre as sociedades. Citada (mov. 22), a Eletro-Vellar Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda deixou transcorrer o prazo sem manifestação (mov. 28). Em seguida, o Administrador Judicial apresentou declaração assinada pelos síndicos Lázaro Vítor Vellar e Gilson Roberto Trevisan reconhecendo os fatos narrados na petição inicial do incidente (mov. 31.2). O Ministério Público apresentou parecer favorável aos pedidos iniciais (mov. 34.1). É o relatório. Decido. 2. O reconhecimento da existência de grupo econômico de fato entre empresas depende da prova de circunstâncias específicas como, por exemplo, a administração comum e o exercício de atividades semelhantes, como bem ilustra o seguinte precedente do e. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL. (1) PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA. NÃO ACOULHIDA. (2) CONFIGURAÇÃO DE GRUPO ECONÔMICO DE FATO ENTRE AS EMPRESAS INTERVENIENTES PAGADORAS. APLICAÇÃO DO ART. 50 DO CÓDIGO CIVIL. PRECEDENTES QUE DESOBRIGAM A EXISTÊNCIA DE FORMALIDADES SOCIETÁRIAS. PESSOAS JURÍDICAS INTERVENIENTES PAGADORAS QUE POSSUEM MESMO RAMO DE ATIVIDADE E ENDEREÇO DE SEDE DA EMPRESA FUNDADORA (ROSSI RESIDENCIAL S/A). (2) ALEGAÇÃO DE NÃO COMPROVAÇÃO DO DÉBITO. NÃO ACOHIMENTO. DÁVIDA PROVENIENTE DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. RES QUE NÃO SE DESINCUMBIRAM DO DEVER DE COMPROVAR FATOS IMPEDITIVOS, MODIFICATIVOS OU EXTINTIVOS DO DEBITO DO AUTOR, NA FORMA DO ART. 373, II DO CPC. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL MANTIDA. (3) MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS RECURSAIS. NÃO CABIMENTO NA ESPÉCIE PORQUE A VERBA JÁ ESTÁ NO PATAMAR MÁXIMO LEGAL. OBSERVÂNCIA DO ART. 85, §2 DO CPC.RECURSO NÃO PROVIDO. Já julgou esta Corte que: “ O art. 50 do Código Civil autoriza que seja ignorada a autonomia patrimonial da pessoa jurídica caso verificado o abuso de personalidade, o qual o próprio legislador consignou caracterizar-se ou pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial. 2. “Dá-se a confusão patrimonial em duas hipóteses: quando houver confusão entre os sujeitos de responsabilidade ou entre as massas patrimoniais. Segundo balizada doutrina, verifica-se a ocorrência da mistura de sujeitos de responsabilidade quando houver em duas ou mais sociedades, identidade das pessoas que compõem a administração ou gerência, não observância às formalidades sociais, bem como a utilização de uma única sede para a atuação de várias sociedades, com firmas e ramos destinados à exploração de atividades semelhantes. Além desta hipótese, verifica-se ainda o abuso da personalidade da pessoa jurídica quando esta deliberadamente deixa de cumprir com as obrigações que lhe são impostas ou quando faz “mal uso” da sua autonomia para a perpetuação de fraudes”. (TJPR -

PROJUDI - Processo: 0039363-51.2016.8.16.0021 - Ref. mov. 1566.1 - Assinado digitalmente por Sandra Maria Cezar
30/01/2024: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq. Edital

17.ª C.Cível - AI - 906667-7 - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Rel.: Lauri Caetano da Silva - Unânime - J. 5.12.2012 (TJPR - 17ª Câmara Cível - 0028295-23.2019.8.16.0014 - Londrina - Rel.: DESEMBARGADOR ROGERIO RIBAS - J. 20.09.2021) Além disso, para que seja possível a estender os efeitos da falência em relação a empresas do mesmo grupo, é imprescindível a demonstração de abuso da personalidade jurídica, que pode ocorrer por meio da confusão patrimonial ou do desvio de finalidade. No caso em exame, a petição inicial indica que, na prática, ambas as empresas eram tratadas como empreendimento único, tanto pelos sócios quanto pelos credores que negociavam com as sociedades, fato que inclusive resultou na formulação de pedidos de habilitação de créditos devidos pela Eletro-Vellar Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda no procedimento falimentar da autora. Por sua vez, para além da confissão (mov. 34) e da aplicação dos efeitos da revelia (art. 344, do CPC), a formação de grupo econômico pode ser comprovada por meio da administração praticamente idêntica, composta por Lázaro Vítor Vellar e Paulo Renato Vellar em ambas as empresas e com participação de Gilson Roberto Trevisan na Eletro-Vellar Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda (mov. 1.3/1.4). Outrossim, as duas sociedades estão sediadas no mesmo imóvel (mov. 1.3/1.4) e atuam no mesmo ramo de atividade. Não bastasse isso, o auto de arrecadação de bens (mov. 345, do processo de falência) reforça a tese de completa ausência de separação do patrimônio das empresas, uma vez que os veículos possuem a mesma identificação e, pelas fotofixações das instalações, não é possível estabelecer a existência de mais de uma empresa no mesmo local. Nesse contexto, não há dúvidas de que a Massa Falida de Vellar Instalações Eletromecânicas Ltda e a Eletro-Vellar Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda integram o mesmo grupo econômico, cujas atividades foram encerradas em razão da crise econômica. Portanto, o pedido inicial deve ser acolhido. 3. Em face do exposto, com fundamento no art. 50, § 2º, do Código Civil, acolho os pedidos formulados no incidente para estender os efeitos da falência à Eletro-Vellar Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda. Promova-se a inclusão de Eletro-Vellar Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda no polo passivo da ação principal. Nos autos de falência, intime-se o administrador para, em 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre a necessidade de ajuste do quadro geral de credores, bem como sobre a realização de buscas patrimoniais em nome da Eletro-Vellar Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda. Como se trata de mero incidente, não há condenação em custas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente, arquivem-se. Int. DJ. Ciência ao Ministério Público. Cascavel, data e hora de inclusão no sistema. PHELLIPE MÜLLER Juiz de Direito”. Apresenta-se relação de credores, na forma do § 1º do art. 7º da Lei 11.101/2005, a saber:

CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS (ART. 83, I, Lei 11.101/2005): CARLOS DOBROVOLSKI R\$ 60.000,00; EVANDRO LANG R\$ 27.487,82; RAFAEL BATTISTON R\$ 1.037,62; VANIN CONTADORES ASSOCIADOS LTDA R\$ 34.669,14; TOTAL CLASSE I – R\$ 123.194,58.

CLASSE III – CREDORES TRIBUTÁRIOS (ART. 83, III, Lei 11.101/2005): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAE. DE TRANSP-DNIT R\$ 629,96; DPRF-DEPARTAMENTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL R\$ 170,26; MINISTÉRIO DA FAZENDA SEC DA RECEITA FEDERAL R\$ 1.833.776,46; FAZENDA NACIONAL R\$ 546.768,51; MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSIS. SOCIAL R\$ 80.055,54; FAZENDA DO ESTADO DO PR R\$ 948.818,98; SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA R\$ 156.788,55; PREFEITURA DE NAVEGANTES R\$ 579,00; PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO R\$ 85,13; PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL R\$ 1.568,53; PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE R\$ 85,13; TOTAL CLASSE III – R\$ 3.569.405,05.

CLASSE VI – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI, Lei 11.101/2005): AM. DE ABREU - ME R\$ 2.992,00; ABB LTDA R\$ 13.914,58; AGFABI COMERCIO DE TINTAS LTDA R\$ 166,43; AGROMED CHA INDIANO LTDA R\$ 93,00; ALPHA MARKTEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA R\$ 589,40; ALUGUEL - JOÃO PEIXOTO DOS SANTOS R\$ 4.500,00; ALUGUEL - LORENO IVALINO BARZOTTO R\$ 28.470,92; ALUGUEL - MILTON COLOMBO R\$ 9.978,06; ALUGUEL - OLIVIO BARZOTTO R\$ 28.470,92; ANDAIMES JIRAU LTDA R\$ 1.722,00; ANTONIO O. JANUARIO E CIA. LTDA R\$ 100,00; ATLAS PAINEIS LTDA ME R\$ 9.238,20; AUTOMACAO COM. DE EQUIPOS. INDUSTRIAIS LTDA - EP R\$ 546,00; B TRANSPORTES LTDA R\$ 238,41; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. R\$ 47.290,98; BANCO BRADESCO SA R\$ 45.411,80; BANCO DO BRASIL SA R\$ 578.001,52; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO

PROJUDI - Processo: 0039363-51.2016.8.16.0021 - Ref. mov. 1566.1 - Assinado digitalmente por Sandra Maria Cezar
30/01/2024: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq. Edital

SUL SA R\$ 230.228,68; BANCO ITAUCARD S.A. R\$ 107.199,55; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA R\$ 1.087,55; C. A. SCUSSIATTO - ME R\$ 864,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 99.067,74; CANTILE VIANENS LTDA R\$ 200,00; CCK AUTOMACAO LTDA R\$ 13.633,20; CEMEAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 292,00; CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ R\$ 6.646,30; CIMPLEX-INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA R\$ 2.112,00; COMERCIAL ELÉTRICA DR LTDA R\$ 1.275,00; COMERCIAL ELETRO FONTE LTDA R\$ 17.754,38; CONSELHO REGIONAL DE ENG. ARQ. E AGR. DO ESTADO DO PR R\$ 5,34; DALTON CALDAS ZANINI 96404698900 R\$ 3.000,00; DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA R\$ 9.351,87; DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA R\$ 783,45; DISAVEL DIST. ABRASIVOS CASCAVEL LTDA R\$ 9.738,41; DISTRIBUIDORA CALZA LTDA R\$ 1.000,00; EIKO SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - ME R\$ 8.879,35; ELECON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 1.887,64; ELETCA NEBLINA LTDA R\$ 8.967,36; ELETROPOLI ELETROPRODUTOS METÁLICOS LTDA R\$ 5.688,06; ELETROPOLL PAINEIS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 34.690,33; ENGESOLD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 28.887,29; ESTACILCO JOSÉ CARDOSO S 2.975,00; ESTOQUE ELÉTRICO LTDA R\$ 916,22; EUCATUR-EMP. UNIAO CASCAVEL DE TRANSP. E TUR. LTDA R\$ 138,00; EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A R\$ 50,77; EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA R\$ 86,00; F&J COMERCIO E SERVICOS DE PERFURACAO E CONSTRUCAO R\$ 1.212,00; FERPA COM DE FERR PARA FUSOS E MAQUINAS LTDA R\$ 1.850,00; FERPA COM DE FERRAMENTAS PARA FUSOS E MAQUINAS LTDA R\$ 1.834,30; FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA R\$ 4.549,09; G C L CARLINHOS LTDA - ME R\$ 1.104,50; GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA R\$ 2.968,18; GUILHERME SOEHNCHEN FERRAMENTAS LIMITADA R\$ 2.229,48; HARD COMERCIO DE FIXADORES E RESINAS LTDA R\$ 7.605,87; HOUSE BOR ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA -EPP R\$ 2.474,00; IACATU SEGUROS S/A R\$ 530,70; IN PACTO REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 11.266,94; INDUSTRIA ELETROMECANICA BALESTRO LTDA FILIAL R\$ 1.304,91; IRMÃOS MUFFATO & CIA. LTDA R\$ 1.149,00; ISABELA CATANI EIRELI - ME R\$ 68,80; J. ALVES PEREIRA COM E SERVIÇOS ELÉTRICOS - ME R\$ 55.200,00; J. D. LIMA & CIA. LTDA R\$ 75,00; KAWAKAMI E UEMOTO CONSULTORIA EM MEDICINA R\$ 32,01; KIK COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP R\$ 4.894,30; LOPES E OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA R\$ 102,75; M DA C PEREIRA MORAES - ME R\$ 12.000,00; MC PIETA DISTRIBUIDORA R\$ 1.082,50; MILANO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA R\$ 1.142,26; MUNDO DOS EPIS EQUIP DE PROT IND LTDA R\$ 1.589,00; MURRELEKTRONIK DO BRASIL IND E COM LTDA R\$ 2.073,54; NEXANS BRASIL S/A R\$ 57.450,30; PHOENIX CONTACT IND. E COM. LTDA R\$ 27.756,92; PIETA DISTRIBUIDORA DE TONER LTDA R\$ 2.672,12; PROIETARE SOLUÇÕES EM REDES LTDA R\$ 385,50; RIBEIRO IND. E COMERCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA R\$ 2.295,90; RI EPI COM ATACADISTA E UNIF E EQUIP DE SEG LTDA R\$ 34.414,70; RODRIGO PAGLIARINI SANTOS R\$ 102,00,00; SENNER INDUST-AUTOTRIA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELET R\$ 2.342,38; SICREDI CATARATAS DO IGUAÇU R\$ 39.722,12; SIEMENS LTDA R\$ 220.070,99; SIND TRAB METAL MAQ ELET DE VEIC. AUTO CVEL REGIÃO R\$ 3.681,86; SINDICATO DAS IND. MET. MEC. E DE MAT. ELE. DO PR R\$ 280,59; SINDIMETAL DO OESTE DO PARANA R\$ 840,25; SKA AUTOMACAO DE ENGENHARIAS LTDA R\$ 1.034,00; SMART PLUS MOVEIS EM ACO MADEIRA MOB SERV ACES LTDA R\$ 1.278,00; SOLANGE COSTA DE AZEVEDO COMERCIO - ME R\$ 1.080,00; TECNOPRATA COM. E SERVIÇOS DE MAT. ELET. LTDA-ME R\$ 400,00; TELEFONICA BRASIL S.A. R\$ 345,27; TRANSPORTES BERTOLINI LTDA R\$ 3.036,92; UNIMED CASCAVEL R\$ 10.635,72; V A CORREA HOTEL - V ME R\$ 90,00; V. C. SAMPÃO MAT. HIDRAULICOS E ELÉTRICOS LTDA R\$ 269,21; VEPAN ELETROTÉCNICA LTDA R\$ 100.000,00; VIOPEX TRANSPORTES LTDA R\$ 153,47; W. SOARES DE LIMA TRANSPORTES ME R\$ 3.700,00; WISE TRANSFORMADORES LTDA R\$ 4.100,05; TOTAL CLASSE VI – R\$ 2.101.504,15.

CLASSE VIII – CREDORES SUBORDINADOS (ART. 83, VIII, Lei 11.101/2005):

ELETRO VELLAR IND E COM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA R\$ 43.066,00; GILSON ROBERTO TREVISAN R\$ 202.315,12. TOTAL CLASSE VIII R\$ 245.381,12.

VALOR TOTAL DEVIDO PELA MASSA FALIDA ELETRO VELLAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA: R\$ 6.639.848,90

PROJUDI - Processo: 0039363-51.2016.8.16.0021 - Ref. mov. 1566.1 - Assinado digitalmente por Sandra Maria Cezar
30/01/2024: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq. Edital



Nos termos do artigo 7º, parágrafo primeiro e art. 99, parágrafo primeiro da Lei 11.101/2005, tem o presente edital prazo de 30 (trinta) dias para conhecimento de terceiros e interessados e 15 (quinze) dias para apresentação de habilitações ou divergências quanto aos créditos da Eletro-Vellar Indústria e Comércio de Materiais Elétricos LTDA. Toda a documentação que fundamentou a elaboração do presente edital encontra-se disponível para consulta no escritório do Administrador Judicial nomeado, Sr. **Darci Luiz Pessali**, na Rua Rachelelo, n. 2956, nesta cidade e Comarca, telefone (45) 3225-2050. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. – DADO E PASSADO em Cartório nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná. Eu, Sandra Maria Cezar, funcionária juramentada, que o digitei.

Cascavel, 30 de janeiro de 2024.

Sandra Maria Cezar
Analista Judiciária

C11227016-E24



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024
CONTRATO Nº 01/2023

OBJETO: Aquisição, fabricação e instalação de uma garagem e um toldo com estrutura metálica e cobertura de policarbonato que será instalada no prédio da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

CONTRATADA: Leandro Pereira da Silva LTDA

CNPJ: 47.121.104/0001-18

REPRESENTANTE: Leandro Pereira da Silva

ESPÉCIE: Aquisição de bens.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até 10 (dez) dias após a entrega do objeto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.500,00 (dezeesseis mil e quinhentos reais).

Marechal Cândido Rondon, 31 de janeiro de 2024 – Vanderlei Caetano Sauer - Presidente – Leandro Pereira da Silva LTDA.

"Documento disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município: <https://www.marechalcandidorondon.pr.leg.br/>; menu: Transparência, suprimentos, compras, contratos gerais e efetuar a pesquisa desejada.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

C11227021-E24



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 (Localizar por 90001/2024 – COMPRAS.GOV.BR).
Critério de julgamento: Menor preço / Empreitada por preço global.
Objeto: Contratação de obra de pavimentação asfáltica no Distrito de Iguporã.

Valor Máximo: R\$ 57.021.829,29

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2024, até às 08:29 horas do dia 14 de março de 2024.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 14 de março de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Edital: O Edital, bem como demais arquivos relacionados, estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 17h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br.

link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. **Dúvidas:** Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 01 de fevereiro de 2024. (a.s.) Marcio Andrei Rauber – PREFEITO

C11227022-E24



UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS
E COMBATE AO CâNCER - UOPECCAN

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3708 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (PR) em nome da autoridade, das autoridades locais, que tenham sido ou em nome da autoridade local - Cascavel (PR) - 2024	02 de fevereiro de 2024 - Página 1 de 9

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

18045

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 01/02/2024, JEFFERSON LOBO DA SILVA, matrícula n.º 33.400-4, do cargo de Secretário de Comunicação Social, símbolo D09, lotado Gabinete do Secretário – SECOM e em sua substituição, nomear a partir da mesma data, WALTER PARCIANELLO, RG n.º 38274/PR, para o cargo de Secretário Municipal, símbolo D09, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

Art. 2º. NOMEAR, a partir de 01/02/2024, MOZZART CARVALHO PICCOLI, RG n.º 442097, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação Social, símbolo D06, da Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM, para ocupar interinamente o cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM, percebendo a remuneração do cargo de Diretor.

Art. 3º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO

Cascavel, 01 FEV. 2024

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Secretário Municipal da Casa CivilLEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

18041

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 02/01/2024, RENATA SEGALLA, matrícula n.º 37.485-1, do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo D03, lotada na Procuradoria Geral do Município – PROCON.

Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO

Cascavel, 31 JAN. 2024

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Secretário Municipal da Casa CivilVANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e GestãoLEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 216/2022

Concorrência n.º 15/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: N. T. V. IMAGEM E PROPAGANDA LTDA
Retifica-se a seguinte informação, publicada na página 18 do Órgão Oficial do Município e do Jornal em 31 de janeiro de 2024, do terceiro termo de apostilamento supracitado, em virtude da correção da Secretaria. Onde se lê: emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG. Leia-se: emitida pela Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3708 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (PR) em nome da autoridade, das autoridades locais, que tenham sido ou em nome da autoridade local - Cascavel (PR) - 2024	02 de fevereiro de 2024 - Página 2 de 9



Edital nº 007 /2024 - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO EDITAL Nº017/2023

SECULT

1.OBJETO: Credenciamento com vistas à seleção das propostas de exposições para montagem do calendário de exposições de Artes Visuais para ano de 2024 dos seguintes espaços de exposições temporárias da Secretaria de Cultura: Museu de Arte de Cascavel – Paço das Artes; Sala Verde da Biblioteca Pública Sandálio dos Santos; MAC Sede Sefrin Filho; MAC Gilberto Mayer e Salão de Embarque do Aeroporto de Cascavel. Foram recebidas 34 inscrições, sendo conferido e homologados todos os 34 inscritos, conforme relação abaixo:

Nº Inscrição	NOME	Nº Inscrição	NOME
01	DANIELI MARIA CORBARI	18	PRICILA SORANSKO
02	RUDI SCHMIDT	19	GRUPO DESPERTAR (FERNANDO GIL)
03	CACEV – CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA EDILSON VIRIATO (CURADORIA)	20	FOTOCUBE DE CASCAVEL
04	GENIOINO BRANDALIZE	21	LEONARDO MEDEIROS
05	GUIDO SALTON	22	GUILHERME CARVALHO
06	SUSANA EDITH GOYNECHE	23	PATRICIA SKURA
07	JOSIE AIRTON RAMAJE	24	JOSIANE GRIESBACH
08	LEANDRO BORGES E VERA RITTER (CURADORIA)	25	ARIVONIL POLICARPO PEREIRA
09	EXPOSIÇÃO NATUREZA GEOMÉTRICA – GRUPO CACEV 7 ARTISTAS	26	ELISABETH SERAPHIM PROSSER
10	LISETE SCHIFFER VEIGA	27	JAQUELINE DA SILVA LIMA
11	CASSIA LUZI VÁZ – GRUPO QUINTETO CACEV	28	ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS
12	JULIANA C. GABRIATI	29	RONALDO JOSÉ MOREIRA
13	SALETE LOTTERMANN	30	JENIFER LIMA
14	JÉSSICA VASCONCELOS SÁGIN	31	ELIANE AP. DOS SANTOS VOGADO
15	SAMY SFOGGIA	32	THATIANI CRISTINA SILVEIRA
16	JULIO LECH SARAINA SZYMANSKI	33	LAURO BORGES DE PAULA
17	GILDA SABA SOUZA	34	MARINES DAL POZZO PILONETO

2. A COMISSÃO designada para a Seleção de “Análise de Mérito” conforme portaria nº 002/2024 SECULT, torna pública a listagem contendo o resultado provisório das propostas de exposições aprovadas referentes ao Edital nº017/2023 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA USO DOS ESPAÇOS DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT 2024, sendo selecionadas as seguintes inscrições:

A	Exposições no espaço Sala Verde-Biblioteca Sandálio dos Santos	Resultado	Período
1.	ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS (inscrição 28)	Classificada	MARÇO
2.	JAQUELINE DA SILVA LIMA (inscrição 27)	Classificada	ABRIL
3.	GUILHERME CARVALHO (inscrição 22)	Classificado	JUNHO
4.	PRICILA SORANSKO (inscrição 18)	Classificada	JULHO
5.	LEONARDO MEDEIROS (inscrição 21)	Classificado	AGOSTO
6.	JULIANA C. GABRIATI (inscrição 12)	Classificada	OUTUBRO
7.	GILDA SABA SOUZA (inscrição 17)	Classificada	NOVEMBRO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3708 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (PR) em nome da autoridade, das autoridades locais, que tenham sido ou em nome da autoridade local - Cascavel (PR) - 2024	02 de fevereiro de 2024 - Página 3 de 9

B	Exposições no MAC – Museu de Arte de Cascavel – Sala de Exposições Temporárias Paço das Artes	Resultado	Período
1.	CACEV – CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA EDILSON VIRIATO (CURADORIA) (inscrição 02)	Classificado	MARÇO/ABRIL/MAIO
2.	RUDI SCHMIDT (inscrição 05)	Classificado	JUNHO/JULHO
3.	GUIDO SALTON (inscrição 05)	Classificado	
4.	JOSIE AIRTON RAMAJE (inscrição 07)	Classificado	
5.	RONALDO JOSÉ MOREIRA (inscrição 29)	Classificado	
6.	SALETE LOTTERMANN (inscrição 13)	Classificada	
7.	MARINES DAL POZZO PILONETO (inscrição 34)	1º suplente	A definir em caso de desistência
C	Exposições no MAC – Sede Sefrin Filho		
1.	DANIELI MARIA CORBARI (inscrição 01)	Classificada	FEVEREIRO
2.	SAMY SFOGGIA (inscrição 15)	Classificada	ABRIL/MAIO
3.	SUSANA EDITH GOYNECHE (inscrição 06)	Classificada	JUNHO
4.	FOTOCUBE DE CASCAVEL (inscrição 20)	Classificado	SETEMBRO
5.	EXPOSIÇÃO NATUREZA GEOMÉTRICA – GRUPO 7 ARTISTAS (inscrição 09)	Classificado	NOVEMBRO/DEZEMBRO
6.	CASSIA LUZI VÁZ – GRUPO QUINTETO CACEV (inscrição 11)	Classificado	A definir em caso de desistência
7.	THATIANI CRISTINA SILVEIRA (inscrição 32)	Classificada – 2º Suplente	A definir em caso de desistência
D	Exposições no MAC – Sede Centro Cultural Gilberto Mayer		
1.	ELISABETH SERAPHIM PROSSER (inscrição 26)	Classificada	Margo Abril
2.	GRUPO DESPERTAR - Fernando Gil (inscrição 19)	Classificado	Maio Junho
3.	JOSIANE GRIESBACH (inscrição 23)	Classificada	Setembro outubro
4.	PATRICIA SKURA (inscrição 23)	Classificada	Novembro e dezembro
5.	ARIVONIL POLICARPO PEREIRA (inscrição 25)	Classificado	A definir em caso de desistência
E	Exposições Sala de Embarque do Aeroporto		
1.	JULIO LECH SARAINA SZYMANSKI (inscrição 16)	Classificado	Margo/Abril/maio
2.	JÉSSICA VASCONCELOS SÁGIN (inscrição 14)	Classificado	Junho- julho
3.	LAURO BORGES DE PAULA (inscrição 33)	Classificado	Agosto/Setembro
4.	LEANDRO BORGES E VERA RITTER (CURADORIA) (inscrição 04)	Não classificada	Outubro a Dezembro
5.	GENIOINO BRANDALIZE (inscrição 04)	Não classificada	
6.	ELIANE AP. DOS SANTOS VOGADO (inscrição 31)	Não classificada	

Recursos: Conforme previsto no art. 3.º, 3.º d.º deste edital – “Após a divulgação do resultado, os proponentes inabilitados poderão interpor recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da primeira data útil após a data de publicação da lista de habilitados e inabilitados, devendo fazer por meio do endereço eletrônico editalexposicao2023@gmail.com, o recurso deverá ser enviado em formulário próprio (anexo 3).”

A deliberação dos resultados em até 3 dias úteis a cerca dos pedidos de recurso será divulgada no portal do município na página da Secretaria de Cultura/Edital.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3708 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (PR) em nome da autoridade, das autoridades locais, que tenham sido ou em nome da autoridade local - Cascavel (PR) - 2024	02 de fevereiro de 2024 - Página 4 de 9

O edital indicará apenas o resultado da deliberação acerca dos pedidos de recurso, listando-os como DEFERIDO ou INDEFERIDO.

O detalhamento da decisão havida referente a cada pedido de recurso será encaminhada no endereço eletrônico informado pelo proponente em sua ficha de inscrição, após a publicação do edital citado.

Cascavel, 31 de janeiro de 2024.

Comissão de Seleção e Avaliação

[Assinaturas e rubricas dos membros da Comissão de Seleção e Avaliação]

ANTONIO CARLOS MACHADO
Comissão Organizadora
Ag. Admin, 10.595-2

ROSAN NOGUEIRA
Indicada CNMP – Secretária-As Visuals

SIRLEI ELIETE SALVADORI COELHO
Artista Convitada

MIRIANE SCUSCHIATO
Diretora de Cultura

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.058.662/0001-24, sediada à Rua da Lapa, nº 395, Jardim Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP nº 85.819-740, neste ato representada pelo Sr. Rafael Bogo.

OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 264/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 06/01/2024 até 06/01/2025, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 6009/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Ficam estabelecidos os valores unitários, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 6009/2023 – SEMA, em R\$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos), para o item 1, R\$ 5.178,24 (cinco mil, cento e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), para o item 2 e R\$ 4.598,97 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), para o item 3. Fazendo o valor total para o período de R\$ 648.820,92 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos).

FIRMADO EM: 6 de janeiro de 2024.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Rafael Bogo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2024

Pregão Eletrônico Nº 195/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: JULIAN L STULP E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.764.661/0001-99, sediada à Rua Colombo, nº 853, Bairro Centro, Marechal Cândido Rondon/PR, CEP 85.980-000, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Julian Luis Stulp.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para a realização de testes de produção (vazão), incluindo o fornecimento e instalação dos equipamentos necessários e a realização de análises físico-químicas e bacteriológicas em pontos arteriais tubulares localizados nas áreas rurais do Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	TESTE DE PRODUÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR COM EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10 M³ POR HORA, COM GERADOR DE ENERGIA ATÉ 100 KVA, INCLUINDO RELATÓRIO COM FOTOGRAFIA	H	432	R\$215,00	R\$92.880,00
2	DESMONTAGEM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE BOMBAMENTO	UND	12	R\$1.740,00	R\$20.880,00
3	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	UND	12	R\$750,00	R\$9.000,00
4	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DA ÁGUA (34 PARÂMETROS)	UND	12	R\$3.000,00	R\$36.000,00

Valor Total: R\$158.760,00 (Cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e nove centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 31 de janeiro de 2024.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Julian Luis Stulp

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3708 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (PR) em nome da autoridade, das autoridades locais, que tenham sido ou em nome da autoridade local - Cascavel (PR) - 2024	02 de fevereiro de 2024 - Página 5 de 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 – Formação do registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de confecção de kits de uniformes escolares e pares de tênis, para os alunos matriculados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (Intenção nº 81/2023). Licitante vencedora: ORELI COMPANY LTDA, no lote 1, no valor total de R\$416.800,00 (quatrocentos e dezesseis mil e oitocentos reais). Lote Revogado: 2, Cascavel/PR, 31 de janeiro de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2023, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023 – Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de saneantes, acabamento acrílico, duto e fita teste em atendimento a todas as unidades e Serviços de Saúde da Prefeitura de Cascavel, e adjudicação do objeto às empresas: ALVORADA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, no lote 10, no valor total de R\$ 9.506,40 (nove mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos); CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, no lote 12, no valor total de R\$ 16.560,00 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais); CPC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, nos lotes 6, 14, no valor total de R\$ 212.689,00 (duzentos e doze mil e seiscentos e noventa reais); G M FAVARÃO - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, nos lotes 1, 16, no valor total de R\$ 834.678,75 (oitocentas e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, nos lotes 2, 3, 4, 5, 17, no valor total de R\$ 237.453,00 (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e três reais); PROFILATICA PROD. ODONTO COMÉRCIO HOSPITALARES LTDA, no lote 15, no valor total de R\$ 309.650,00 (trezentos e nove mil e seiscentos e noventa reais); SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, no lote 13, no valor total de R\$ 236.880,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta reais); SONA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos lotes 6, 7, 8, no valor total de R\$ 33.860,00 (trinta e três mil e oitocentos e sessenta reais). Lote Deserto / Fracassado: 11, Cascavel/PR, 30 de janeiro de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023 – Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para alunos de rede pública de ensino, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Licitantes vencedores: BARCELONA TUR LTDA, no lote 2, no valor total de R\$17.208.340,80 (dezessete milhões, duzentos e oito mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos); COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO LTDA, no lote 1, no valor total de R\$19.838.010,80 (dezanove milhões, oitocentos e trinta e nove mil, dez reais e oitenta centavos). Cascavel/PR, 31 de janeiro de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO DO CHAMAMENTO DA HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 030/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: Reforma e ampliação das quadras de tênis do Complexo Esportivo Ciro Nardi.

Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do julgamento da habilitação da licitante participante do certame indicado acima:

LICITANTE (RAZÃO SOCIAL)	CNPJ	SITUAÇÃO
SZYMANSKI E FAVERO CONSTRUÇÕES LTDA	21.532.362/0001-01	INABILITADA

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel/PR, 01 de fevereiro de 2024. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3708 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (PR) em nome da autoridade, das autoridades locais, que tenham sido ou em nome da autoridade local - Cascavel (PR) - 2024	02 de fevereiro de 2024 - Página 6 de 9

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2024

Pregão Eletrônico Nº 166/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ICOMPEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.685.159/0001-70, sediada à Rua Floriano Peixoto, nº 70, Centro, Jaboticabal/SP, CEP 14870-370, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Polyana De Souza Tavares.

OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais para o desenvolvimento das atividades esportivas paraesportivas, físicas e recreativas da Secretaria de Esporte e Lazer- SEMEL. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
46	PISO LINÓLITO PARA BALÉ-REVESTIMENTO: PISO LINÓLITO IMPERMEÁVEL LEVEMENTE EMBORRACHADO NA COR PRETO, COM UMA FACE LISA E OUTRA COM TRAVA EM ALGODÃO, COMPOSTO: ACRILICO VINILICO, POLIESTER, ALGODÃO, POLI CROTON DE VINIL E CARGAS MINERAIS (DIMENSÕES: 1,40M DE LARGURA COM ESPESURA MÍNIMA 1,0MM, DEVEIA SER ENTREGUE EM ROLO CONTENDO 6 METROS.	ICOMPEX	UND	30	R\$1.740,00	R\$52.200,00
47	FITA ADESIVA VINILICA PARA LINÓLITO COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 4MM DE LARGURA, COM NO MÍNIMO 30 METROS DE COMPRIMENTO.	TECTAPE	UND	10	48,00	R\$480,00

Valor Total: R\$52.680,00 (Cinco mil e Duzentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 01 de Fevereiro de 2024.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Polyana De Souza Tavares

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2024

Pregão Eletrônico Nº 166/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: MATHEUS ARNALDO ROSBACH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.597.618/0001-11, sediada à Rua Allan Brane Pinho, nº 71, Bairro Vista Linda, Cascavel/PR, CEP 85811-609, neste ato representada pelo Sr(a). Matheus Arnaldo Rosbach.

OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais para o desenvolvimento das atividades esportivas paraesportivas, físicas e recreativas da Secretaria de Esporte e Lazer- SEMEL. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
145	KIMONO JUDO COMPOSTO DE JAQUETA, CAMISA E FAIXA CONFECCIONADOS EM TÊXTO TRAMADO MÉDIO REFORÇADO 100% ALGODÃO (832 GM LINHAR) JAQUETA E CORPOCIONADO EM LIMA ÚNICA PÉÇA, COM SABA E COM COSTURAS NAS COSTAS, GOLA (LAPELA) DUPLA, DE 06 (SEIS) COSTURAS E CALÇA CONFECCIONADA EM TÊXTO COMPOSTO DE FIBRA DE NYLON DESPORTOS DE MANEIRA QUADRADA, APRENDENDO QUE ELE SEJA DESFIADO QUANDO RASGADO RÍPTOR (O TÊXTO MUITARI BEM MAIS RÍPTOR E RESISTENTE QUE OS TÊXTO DE ALGODÃO, DUPLA TÊXTO NA COXA ATÉ A BARRA E QUATRO REFORÇOS EXTRAS NA COR BRANCA, REFORÇANDO TAMANHO ALTA-BAIXA.	YAMA JUDO	UND	20	R\$37,00	R\$740,00
151	APARADOR DE CHUTE MÉDIO - COMPOSIÇÃO EM CORDÃO SINTÉTICO - FIBERAS PAR 20, R\$147,99 (Cento e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos).	FIBERAS PAR	20	R\$147,99	R\$2.959,80	

Valor Total: R\$3.699,80 (Três mil e Seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 31 de janeiro de 2024.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Matheus Arnaldo Rosbach

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3708 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (PR) em nome da autoridade, das autoridades locais, que tenham sido ou em nome da autoridade local - Cascavel (PR) - 2024	02 de fevereiro de 2024 - Página 7 de 9

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2024

Pregão Eletrônico Nº 166/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ORTHO SPORTS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.277.592/0001-59, sediada à Rua 02, S/n, Qd, Qd, Lt. 17, PQ Ind. Vice Presidente Jose Alencar, Etapa II, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.993-384, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Sergio Nadler Batista.

OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 - CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Prefeito municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2022 pelo Edital nº 05/2022 de 21 de outubro de 2022; CONVOCA a candidata aprovada e relacionada abaixo para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais num prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital.

CONVOCA:

CANDIDATO(A)	CARGO
JUCIELE PAVÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Anahy/PR, 01 de fevereiro de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1227023-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 42/2024 de 01.02.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar e adjudicar o resultado da licitação, modalidade **TP 009/2023 de 21.11.2023**, destinado a contratação de empresa para a execução de banheiros na escola Terezinha Machado, sita a Rua Xambre 225, Quadra 7, Capitão Leônidas Marques – PR, a fim de resolver problemas de acessibilidade e de insuficiência de banheiros, compreendendo todas as especificações constantes dos projetos, planilha orçamentária e memorial descritivo da obra, que compõem a pasta técnica, em atendimento a Emenda Impositiva 04/2022 e memorando 054/2023 da Secretaria Municipal de Educação. Considerando o MENOR PREÇO, critério adotado para a classificação e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para a execução do objeto no valor total de **RS 84.660,00** (oitenta e quatro mil seiscientos e sessenta reais), a empresa **R. BRANDELERO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
N.º 29/2024.

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: R. BRANDELERO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de banheiros na escola Terezinha Machado, sita a Rua Xambre 225, Quadra 7, Capitão Leônidas Marques – PR, a fim de resolver problemas de acessibilidade e de insuficiência de banheiros, compreendendo todas as especificações constantes dos projetos, planilha orçamentária e memorial descritivo da obra, que compõem a pasta técnica, em atendimento a Emenda Impositiva 04/2022 e memorando 054/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: RS 84.660,00 (Oitenta e quatro mil seiscientos e sessenta reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para execução do objeto será de 06 (seis) meses a contar da assinatura da ordem de serviços pela CONTRATADA.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 08 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogada nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.

*08.002.12.361.1068.1.119.4.4.96.51.00.00-438/2024;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1227024-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL M.C.A HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 100/2023, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
SALVI, LOPES & CIA. LTDA	82.478.140/0001-34	939,67
RP COMERCIAL LTDA	20.604.417/0001-70	19.222,46
EXPRESSO PAPEL LTDA	19.691.152/0001-06	76.873,40
ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA	13.758.224/0001-09	396.778,97
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	18.274.923/0001-05	5.395,50
WALTER NETO CHAMBÓ - ME	04.492.654/0001-30	3.297,50
KF ANTONELLI LTDA	48.065.681/0001-00	12.594,14
MMP NANTES	21.690.355/0001-20	3.670,40
ALPHA MIX DISTRIBUIDORA LTDA	51.987.596/0001-04	12.020,30
COMERCIAL TOLOTTI LTDA	14.156.887/0001-16	11.036,38
ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	18.449.927/0001-79	13.001,00
PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	48.962.271/0001-54	2.787,20
FACES EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA	10.501.272/0001-29	1.218,14
SANIGRAN LTDA	15.153.524/0001-90	23.994,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO RS 582.829,06
PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de fevereiro de 2024. LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

CI1227025-E24



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito Municipal de Anahy, feito pelo Prefeito Carlos Antonio Reis ao Vice Prefeito Municipal, Senhor Ronaldo Aparecido de Freitas, no período de 02/02/2024 até 16/02/2024.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Anahy-PR, na Sala de Reuniões do Edifício da Prefeitura Municipal de Anahy, onde se achavam presentes Carlos Antonio Reis, Prefeito Municipal, o Sr. Ronaldo Aparecido de Freitas, Vice Prefeito, além das testemunhas ao final assinadas, às 15h00, em função do gozo de férias legais de direito do senhor Prefeito Municipal, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 62, § 2º, procedeu-se o ato de transmissão do cargo de Prefeito Municipal de Anahy, pelo titular do cargo ao seu substituto legal, Sr. Ronaldo Aparecido de Freitas, pelo período compreendido entre 02/02/2024 até 16/02/2024, inclusive. Desde já fica estabelecido que ao final do período estabelecido, ou seja, a partir do dia 16/02/2024 o cargo de Prefeito Municipal de Anahy volta a ser exercido pelo seu titular, sem a necessidade de formalização de ato de retransmissão, ficando este termo válido para tal ato. Sem mais, eu, Marcus Vinicius Nascimento Reis, Procurador Jurídico do Município de Anahy a digitei e subscrevi.

Carlos Antonio Reis

Ronaldo Aparecido de Freitas

TESTEMUNHAS

MARCUS VINICIUS
NASCIMENTO
REIS/07726508965

Autuado de forma digital por
MARCUS VINICIUS NASCIMENTO
REIS/07726508965
Data: 2024-02-01 11:48:47 -03'00'

CI1227031-E24



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 001/2024, Data: 23/01/2024, Resumo: Aditivo de Prazo de Contrato PSS – Auxiliar Administrativo – Tatiane Maria Rodrigues Nunes. DAVID PEREIRA DE ANDRADE, Prefeito em Exercício.

EDITAL Nº 001/2024, Data: 01/02/2024, Resumo: Convocação PSS – Agente Comunitário de Saúde – Adrielle Costa de Mera. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2022 Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, Contratada: Dudacom Marketing Integrado Eireli, CNPJ nº 24.811.536/0001-55, Objeto: Fica prorrogado o presente contrato, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, Assinaturas: Silvio de Souza e Ana Caroline Kuhn. Data da Assinatura: 01/02/2024.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2023 Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, Contratada: Transporte Carijo Ltda, CNPJ nº 04.251.738/0001-82, Objeto: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/02/2024 e encerrando-se em 02/02/2025, nos moldes do art. 57 da Lei 8.666/93. Ficam reajustados os valores originalmente contratados no índice do INPC, em 3,71%, Assinaturas: Silvio de Souza e Helder Charlie dos Reis. Data da Assinatura: 01/02/2024.

ERRATA AO CONTRATO 004/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 Onde se lê: Extrato contrato 004/2023 – leia-se Extrato contrato 004/2024, Onde se lê: Vigência 300 dias – Leia-se Vigência 180 dias, Lindoeste, 01 de fevereiro de 2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em [www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1621](http://www.lindoeste.pr.gov.br-edicao1621).

CI1227029-E24



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 032/2024

EXONERAR a pedido, a servidora ANDREIA BERNARDI, matrícula 108529-0, ocupante do cargo efetivo de Professor Língua Inglesa, em 01 de fevereiro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 01 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 033/2024

EXONERAR a pedido, a servidora CARLA CRISTINA CEZAR, matrícula 199788-0, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Física, em 01 de fevereiro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 01 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 034/2024

Designar a Comissão de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório dos funcionários, conforme relação abaixo. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 01 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 01 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1227030-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 43/2024 de 01.02.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 122/2023 de 24.11.2023**, destinado a aquisição de notebooks e impressoras, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, destinados a equipar os laboratórios de informática das Escolas Municipais Laurindo Parmigiani e Leonel Brizola, e, para atendimento à demanda de equipamentos das Secretarias Municipais de Educação e Administração. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** com o item nº 01 no valor de R\$ 99.999,90 – **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA** com o item nº 02 no valor de R\$ 13.460,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **RS 113.459,90 (cento e treze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATOS
N.º 30/2024 e 31/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA e MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de notebooks e impressoras, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, destinados a equipar os laboratórios de informática das Escolas Municipais Laurindo Parmigiani e Leonel Brizola, e, para atendimento à demanda de equipamentos das Secretarias Municipais de Educação e Administração.

VALOR: RS 113.459,90 (cento e treze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.

* 411 - 08.002.12.361.1018.2190.4.4.90.52.00;
* 463 - 08.003.12.365.1019.2156.4.4.90.52.00;
* 75 - 03.001.04.122.1004.2107.4.4.90.52.00;
* 179 - 05.001.04.121.1014.2120.4.4.90.52.00;
* 430 - 08.002.12.361.1063.1114.4.4.90.52.00 – Fontes livre, 103 e 104;
* 459 - 08.003.12.365.1064.1115.4.4.90.52.00 – Fontes livre, 103 e 104;
* 59 - 03.001.04.122.1050.1102.4.4.90.52.00;
* 425 - 08.002.12.361.1018.2176.4.4.90.52.00 – Fontes 103 e 104;
* 407 - 08.002.12.361.1018.2150.3.3.90.39.00;
* 519 - 08.006.12.361.1047.2164.4.4.90.52.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1227032-E24



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RODON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

CI1227033-E24

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024*

Processo de Compras nº 03/2024 – Dispensa nº 03/2024

OBJETO: Desenvolvimento das atividades de regulação dos serviços de saneamento de abastecimento de água e de coleta de esgoto no âmbito da área do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, relativos ao exercício de 2024.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Mal. Cândido Rondon – PR – CNPJ: 76.878.669/0001-42

CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná – CISPAP/PR – CNPJ: 04.823.494/0001-65 **RESPONSÁVEL:** Valter Luiz Bossa **VALOR:** R\$ 111.324,00 (cento e onze mil, trezentos e vinte e quatro reais)

EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 10 anos.

DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon (PR), 22 de janeiro de 2024, Clara Mécia Barbosa Lins, Gestora e Valter Luiz Bossa, Diretor Executivo. Testemunhas: Raquel Patrícia Chiarini, Divisão de Recursos Humanos e André Aparecido de Camargo, Coordenador Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR N.º [001/2024]

ASSUNTO: INEXECUÇÃO CONTRATUAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023, CONTRATO Nº 074/2023

INTERESSADOS: DIVISÃO DE ENGENHARIA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR e COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA Ilmo. Sr. Representante da empresa

Comercial APP Comercio de Eletrodomésticos LTDA

Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 1781 - Bairro Civil II

29.168-080 – Serra - ES

Marechal Cândido Rondon – PR, em 31 de janeiro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo Jefferson Evandro Dahmer Gestor de Contrato

* OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura:

<https://marechalcanidodorondon.atende.net/?q=autoatendimento#/hiposervico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 01 de fevereiro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

ERRATA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERRERA, Leiloeiro Oficial, AUCEPAR nº 19.925-4, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 9969-5111, e-mail: conting@inele.com.br, FAZ SAIBER QUE, nos editais publicados em jornal nas datas de 30 e 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2024, autorizado pela COMITENTE CRESOL UNIAO DOS VALES VENDERIA, nos termos do Art. 38 do DF nº 21 981/02, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 06/02/2024 às 11h, e a 2ª Praça 27/02/2024 às 11h, online, pelo site www.inele.com.br - IMÓVEL: Lote rural sob nº 54, com área de 11,0248 ha (onze hectares, dois ares e quatro e oito centes) de terras de cultura, situado no Núcleo Itua das Flores, Distrito de Três Bicos, Município e Comarca de Abreú, Estado do Paraná, com as seguintes limites e confrontações contidas na matrícula 1716 do Cartório de Registro de Imóveis de Cândido de Abreú/PR. IMÓVEL OCUPADO; a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 550.000,00 e em 2ª Praça: onde se lê: "R\$ 274.221,38", leia-se: R\$ 500.186,63, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº 5001038-2022/219031-4, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei no 13.476, de 2017, com pacto adjecto de Alienação Fiduciária de Imóvel, do EMITENTE/DEVEDOR: VALDIR DE FREITAS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, filho de Jusseli Viegas de Freitas e Pedro de Freitas Sobrinho, agricultor, portador do RG nº 87591798 – SSP/PR e inscrito sob o CPF nº 027.331.679-21, residente e domiciliado na Comunidade Funi, SN, bairro Funi, CEP: 84470-000, Município de Cândido de Abreú - PR, endereço eletrônico não informado, sua cônjuge e avulsa: JOANA ZAVATSKI DE FREITAS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, filha de Maria Madalena Zavatski e Casemiro Zavatski, agricultora, portadora do RG nº 59640135 – SSP/PR e inscrita sob o CPF nº 032.760.939-79, residente e domiciliada na Comunidade Funi, SN, bairro Funi, CEP: 84470-000, Município de Cândido de Abreú - PR, endereço eletrônico não informado, e seus avulsos: RODRIGO ZAVATSKI DE FREITAS, brasileiro, trabalhador rural, solteiro, filho de Joana Zavatski e Valdir de Freitas, portador do RG nº 131004193 – SSP/PR e inscrito sob o CPF nº 078.930.279-84, residente e domiciliado na Comunidade Funi, 01, bairro Funi, CEP: 84470-000, Município de Cândido de Abreú - PR, endereço eletrônico não informado; PEDRO DE FREITAS SOBRINHO, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 1840787 – SSP/PR e inscrito sob o CPF nº 287.871.616-15, residente e domiciliado na Comunidade Funi, SN, bairro Funi, CEP: 84470-000, Município de Cândido de Abreú - PR, endereço eletrônico não informado; JOSEFA VOGLER DE FREITAS, brasileira, agricultora, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG nº 47885051 – SSP/PR e inscrita sob o CPF nº 531.215.250-49, residente e domiciliada na Comunidade Funi, SN, bairro Funi, CEP: 84470-000, Município de Cândido de Abreú - PR, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1227028-E24

Cascavel, 01 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO SINDICAL SIPROVEL

O Sindicato Dos Professores Da Rede Pública Municipal De Ensino De Cascavel (SIPROVEL), inscrito no CNPJ sob nº 80.881.238/0001-02, estabelecido na Rua Souza Naves nº 3.983, Sala nº 406, Edifício Centro Comercial Lince, CEP 85810-070, Centro, Cascavel – PR, por sua Presidente, Josiane Maria Vendrame, nos termos do Estatuto da Entidade (art. 75), convoca todos os associados quites com suas obrigações sindicais e com direito a voto, para participarem das eleições sindicais que ocorrerão no dia 06 de março de 2024, das 08:00 às 17:30 com urnas itinerantes (escolas e CMEIS) e fixas (Sede social, Sede Administrativa, IPMC e SEMED).

O prazo para registro de chapas é de 5 (cinco) dias úteis, corridos, ou seja, do dia 05.02.2024 a 09.02.2024.

O requerimento de registro de chapas deverá cumprir os requisitos estatutários e ser entregue na Secretaria do Sindicato, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, com fornecimento de recibo contendo a data e horário do registro da chapa.

No dia 16.02.2024 será publicado edital com a relação das chapas inscritas. A posse da nova diretoria eleita ocorrerá no dia 01.04.2024.

SIPROVEL – Sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel
Rua Souza Naves, 3983, sala 405 e 406. Edifício Lince
Telefone: (45) 3223-2966 e-mails: presidencia@siprovel.com.br / secretaria@siprovel.com.br / financeiro@siprovel.com.br

Cascavel, 01 de fevereiro de 2024.

AVISO RESUMIDO DA CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL SIPROVEL

O Sindicato Dos Professores Da Rede Pública Municipal De Ensino De Cascavel (SIPROVEL), inscrito no CNPJ sob nº 80.881.238/0001-02, estabelecido na Rua Souza Naves nº 3.983, Sala nº 406, Edifício Centro Comercial Lince, CEP 85810-070, Centro, Cascavel – PR, por sua Presidente Josiane Maria Vendrame, nos termos do Estatuto da Entidade (art. 117, "a"), convoca todos os associados quites com suas obrigações sindicais e com direito a voto, para participarem das eleições sindicais que ocorrerão no dia 06 de março de 2024, das 08:00 às 17:30 com urnas itinerantes (escolas e CMEIS) e fixas (Sede social, Sede Administrativa, IPMC e SEMED).

O prazo para registro de chapas é de 5 (cinco) dias úteis, corridos, ou seja, do dia 05.02.2024 a 09.02.2024.

O requerimento de registro de chapas deverá cumprir os requisitos estatutários e ser entregue na Secretaria do Sindicato, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, com fornecimento de recibo contendo a data e horário do registro da chapa.

SIPROVEL – Sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel
Rua Souza Naves